



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.901, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal do FETHAB, para o biênio 2024/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei Municipal nº 13.156, de 20 de outubro de 2023.

Art. 1º Ficam designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, para o biênio 2024/2026, conforme relacionado abaixo:

GOVERNAMENTAIS

1) Secretaria Municipal de Infraestrutura – Presidente do FETHAB

Titular: Dhyogo Parreira Gonçalves (Secretário)

CPF: XX3.XX9.X6X-XX

Suplente: Jhone Alves da Silva

CPF: XX2.XX2.X1X-XX

2) Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Titular: Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva

CPF: XX4.XX6.X3X-XX

Suplente: Márcia Cristina Araújo Nogueira da Silva

CPF: XX8.XX7.X9X-XX

3) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Ramon Borges Figueira

CPF: XX7.XX2.X3X-XX

Suplente: Aurora Camargo de Castro

CPF: XX1.XX6.X4X-XX

4) Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Titular: Gabriella Rodrigues Ferreira

CPF: XX9.XX7.X7X-XX

Suplente: Janete Pereira dos Santos

CPF: XX0.XX0.X9X-XX

5) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Fatima Gonçalves dos Santos Paz

CPF: XX1.XX8.X9X-XX

Suplente: Rodrigo Silveira Lopes

CPF: XX5.XX6.X4X-XX

6) Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Titular: Kamila de Carvalho Dourado
CPF: XX4.XX4.X3X-XX
Suplente: Júlio Carlos Costa Serra
CPF: XX4.XX1.X8X-XX

7) Câmara Municipal de Rondonópolis

Titular: Ronaldo Cícero Cardoso
CPF: XXX.XXX.1X1-X3
Suplente: João Batista Soares
CPF: XXX.XXX.0X1-X3

NÃO GOVERNAMENTAIS

1) Representante do Agricultores e Agricultoras

Titular: Valdivino Tomaz de Aquino
CPF: XXX.XXX.1X1-X3
Suplente: Cosme Damião de Freitas
CPF: XXX.XXX.6X1-X4

**2) Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro-
URAMB ou União das Associações de Moradores de Bairros da
Região Salmen –UNISAL**

Titular: Adesvaldo Galvão dos Santos
CPF: XXX.XXX.3X5-X3
Suplente: Wender de França Dias
CPF: XX4.XX6.X2X-XX

**3) Representante Associação das Mulheres Afrodescendentes da Gleba
Cascata- AMA**

Titular: Elisangela Freitas de Aquino
CPF: XXX.XXX.7X1-X4
Suplente: Marlene das Dores Silva
CPF: XXX.XXX.7X1-X4

4) Sindicato Produtores Rurais.

Titular: Edilson José Sanches Neto
CPF: XXX.XXX.2X1-X5
Suplente: Osvaldo Luiz Rubin Pasqualotto
CPF: XXX.XXX.1X0-X0

5) Representante dos Povos Indígenas

Titular: Cícero Tarzan Manoel da Silva Kudoropa
CPF: XXX.XXX.3X1-X1
Suplente: Antônio Jukuriakireu
CPF: XXX.XXX.0X1-X0

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.257, de 12 de agosto de 2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de janeiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.698, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, GEANY PEREIRA LEITE, do cargo em comissão de Assessoria Administrativa Operacional – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada pela portaria nº 33.260 de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.702, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Sinalização de Trânsito II, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.717, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANIÉLEN FERREIRA DA SILVA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Parque Universitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.718, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHAN MARTINS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Parque São Jorge, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.719, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ADELAINÉ DOS SANTOS CORREA, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.695 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **26/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.720, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação - CMEI Iracy Pereira da Conceição Araújo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.205 de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.721, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MILENE PAULA GRACIANO, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na EMEB Gleba Dom Bosco, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 31.991 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **25/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.722, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VANIA SILVEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na EMEB Melchiades Figueiredo Miranda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 32.291 de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>1/2024</u>	
DATA:	20 de janeiro de 2024	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	10:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Marli Sales da Silva e Janaina da Silva Teixeira Rodrigues.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião extraordinária. Onde foi deliberado os seguintes assuntos: pedido de suspensão de afastamento para qualificação profissional a nível de Mestrado dos seguintes servidores, Ester Rodrigues da Silva Paz; Simone Cristina Cestari Shigaki; Maria Aparecida Lopes Faustino; Chrislainy Santos Fernandes; Franklin Antônio Inácio Freitas.

(_____)Renata da Penha Coelho Mata;

(_____) Marli Sales da Silva

(_____) Janaina da Silva Teixeira Rodrigues



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 01/2024

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte de janeiro do ano de 2024, após análise do requerimento de pedido de suspensão da licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Ester Rodrigues da Silva Paz, matrícula 172715-7, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao retorno de suas atividades a partir da de 22/01/2024.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

LARISSA RESENDE MENDONÇA
PRESIDENTE

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 02/2024

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte de janeiro do ano de 2024, após análise do requerimento de pedido de suspensão da licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Simone Cristina Cestari Shigaki, matrícula 164291-8, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao retorno de suas atividades a partir da de 22/01/2024.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 03/2024

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte de janeiro do ano de 2024, após análise do requerimento de pedido de suspensão da licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Maria Aparecida Lopes Faustino, matrícula 216496-1, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao retorno de suas atividades a partir da de 22/01/2024.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 04/2024

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte de janeiro do ano de 2024, após análise do requerimento de pedido de suspensão da licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Marta Chrislainy Santos Fernandes, matrícula 204897-1, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao retorno de suas atividades a partir da de 11/01/2024.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 05/2024

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte de janeiro do ano de 2024, após análise do requerimento de pedido de suspensão da licença para qualificação profissional em nível de Mestrado do servidor Franklin Antônio Inácio Freitas, matrícula 14320-1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao retorno de suas atividades a partir da de 22/01/2024.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): FERNANDO ALMEIDA LOPES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 30/11/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDO ALMEIDA LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): EDUARDA VIRGEM TEIXEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA VIRGEM TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ISADORA SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISADORA SOUZA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 4/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): MANOEL AUGUSTO LOPES DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MANOEL AUGUSTO LOPES DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 5/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): LAIS FERNANDA GENTIL PEQUENO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAIS FERNANDA GENTIL PEQUENO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 6/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): VITORIA APARECIDA NATES DO CARMO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORIA APARECIDA NATES DO CARMO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 7/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 7º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): CALEBE ZANATTO FERNANDES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CALEBE ZANATTO FERNANDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 8/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ANNE KAROLINE SILVA TAVARES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/08/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANNE KAROLINE SILVA TAVARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 9/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): THIAGO MARTINS RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THIAGO MARTINS RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 10/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 6º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): JOAO VICTOR ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO VICTOR ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 11/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): HENRIQUE BERTOLDO LIMA FIGUEIREDO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HENRIQUE BERTOLDO LIMA FIGUEIREDO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): RAYSSA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAYSSA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 13/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**

Contratado(a): YASMIN SOUZA CRUZ HEIDERICH

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN SOUZA CRUZ HEIDERICH.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 14/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): GEOVANA EMILIA DA ROCHA ESTEVAM

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/03/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GEOVANA EMILIA DA ROCHA ESTEVAM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 15/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO 8º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): AMANDA KARINE FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 29/02/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA KARINE FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 16/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): NALVA DA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NALVA DA SILVA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 17/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 8º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ALYCE MEDEIROS VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALYCE MEDEIROS VIEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 18/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): VINICIUS DOS SANTOS RAMOS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VINICIUS DOS SANTOS RAMOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 19/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): MARIA ISABEL AIKO SONODA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA ISABEL AIKO SONODA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 20/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): JOYCE DOS SANTOS GOMES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOYCE DOS SANTOS GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 21/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): EMANUELLY APARECIDA CONCEICAO ALVES

Cargo: ESTAGIARIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMANUELLY APARECIDA CONCEICAO ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 22/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): GABRIELLY MAGALHAES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELLY MAGALHAES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 23/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ELLEN ALVES FARIAS CAMPOS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELLEN ALVES FARIAS CAMPOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 24/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): MELISA LIRIA MORAES MENDONCA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MELISA LIRIA MORAES MENDONCA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 25/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): NAIARA RODRIGUES NEVES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 30/09/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NAIARA RODRIGUES NEVES.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 26/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): VIVIAN PATIELI TITO SOARES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VIVIAN PATIELI TITO SOARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 27/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): PAMELA VITORIA LEAL

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAMELA VITORIA LEAL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 28/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): NAYARA VICENTE COUTINHO AGOSTINHO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/10/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NAYARA VICENTE COUTINHO AGOSTINHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 29/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): STEPHANI ALVES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e STEPHANI ALVES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 30/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO 1º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): PAULO HENRIQUE RIBEIRO DELGADO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 30/09/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULO HENRIQUE RIBEIRO DELGADO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 31/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 /2012.

Contratado(a): MOZART LUSTRE NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/10/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MOZART LUSTRE NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 32/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 /2012.

Contratado(a): KAWANNY MAXIMINO CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 05/04/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAWANNY MAXIMINO CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 33/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ANA CAROLINI BRITO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/10/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CAROLINI BRITO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 34/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ADILIA FRANCIANE DE LIMA ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/10/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADILIA FRANCIANE DE LIMA ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 35/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): INGRID LUIZA MARTINS MENDES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e INGRID LUIZA MARTINS MENDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 36/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): MATHEUS PEREIRA DOURADO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MATHEUS PEREIRA DOURADO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 37/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 8º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 /2012.

Contratado(a): BEATRIZ NATES DUARTE

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ NATES DUARTE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 138/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): INGRID FRANCIELLY GOMES LOURENCO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 03/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e INGRID FRANCIELLY GOMES LOURENCO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 139/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170/ 2012.

Contratado(a): KAMILLY SALES MACEDO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 03/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAMILLY SALES MACEDO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 143/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO 1º SEMESTRE NO CENTRO UNIVERSITARIO UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170/ 2012.

Contratado(a): SOLANGE PEREIRA DA SILVA CASCAES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 10/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 10/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOLANGE PEREIRA DA SILVA CASCAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 144/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE RECURSOS HUMANOS NO 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170 /2012.

Contratado(a): BRUNA SOARES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 11/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA SOARES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 163/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): RUAN VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RUAN VIEIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 164/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): RAIANE SILVA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 30/09/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAIANE SILVA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 165/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ARLETE DA SILVA TELES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARLETE DA SILVA TELES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 166/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): SAYMON DE OLIVEIRA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAYMON DE OLIVEIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 167/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/ FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): BIANCA EMANUELI SILVA RAMOS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 30/09/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BIANCA EMANUELI SILVA RAMOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 168/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/ FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): EMILLY VITORIA COSTA DE SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY VITORIA COSTA DE SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 169/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): SAYD LIMA CLEMENTE VERSALLI

Cargo: ESTAGIARIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAYD LIMA CLEMENTE VERSALLI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 170/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): SAMYR LIMA CLEMENTE VERSALLI

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAMYR LIMA CLEMENTE VERSALLI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 171/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ZOOTECNIA NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 172/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): HERBERT LUCAS DE SOUZA SILVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Vigência: 12/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 12/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HERBERT LUCAS DE SOUZA SILVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 173/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): CARLO FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 11/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLO FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 174/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): VITORIA FURTADO MARQUES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORIA FURTADO MARQUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 175/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ 5º SEMESTRE/ FACULDADE ANHANGUERA RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/ 2012.

Contratado(a): STHEFANNY MAYER DA SILVA BARROS

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Vigência: 15/01/2024 até 10/05/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e STEHFANNY MAYER DA SILVA BARROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 38/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 8º SEMESTRE NA FACULDADE ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 /2012.

Contratado(a): JESSICA DE SOUSA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA DE SOUSA SILVA.

Rondonópolis/MT, 22 de Janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **19/01/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003707	Aline Muniz dos Santos Soares	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000189	Alyson Sabino Goes	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000092	Ana Paula Angeli Cardoso	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001112	Ana Paula da Costa Silva	Docente da Educação Infantil	Apto
000582	Angélica Andersen Chaves	Docente da Educação Infantil	Apto
001213	Aparecida de Souza Santos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Baixa Renda	Apto
004210	Aparecida Rodrigues Dourado	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000513	Aylime Lima Martins	Docente da Educação Infantil	Apto
001730	Camila de Sá Oliveira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003905	Carmelita de Almeida Mendes	Docente da Educação Infantil	Apto
002406	Cátia Mara Soares Garcez Ribeiro	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003530	Chayend Rocha Ramos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003909	Christiane Lara Rodrigues	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

002648	Claucione Soares Telles	Docente da Educação Infantil - PCD	Apto
000438	Cláudia Cristiana Mendes dos Santos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003366	Cristiane da Silva Dantas	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004508	Cristiane Dantas de Souza Pletsch	Docente da Educação Infantil	Apto
002315	Danielle Santos Morais	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003283	Ediandra Elen Ribeiro da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - PCD	Apto
004142	Edineia Nunes Cavalcante	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002452	Elaine Dalbem	Docente da Educação Infantil	Apto
002335	Elaine Pereira Brandão	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003375	Eleida Marcia Bernardes Lima Paiva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002758	Eliane Gentil de Moura Pequeno	Docente da Educação Infantil	Apto
001215	Eliene Alves de Oliveira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004463	Florцена Ferreira	Docente da Educação Infantil	Apto
001631	Gislayne Silva Nunes	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003135	Heloneida Cristiane Ximenes Ferreira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000969	Isabel Siqueira Martinez Pereira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Baixa Renda	Apto
004601	Jakeline Lima dos Santos	Docente da Educação Infantil	Apto
002822	Jessica Aparecida dos Santos Ramires Maia	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

000981	Jessika Yanne da Conceição Paulo Silva	Docente da Educação Infantil	Apto
003618	Juliana Rodrigues da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003937	Juliana Rolim de Oliveira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000650	Jussara Barboza Barauna	Docente da Educação Infantil	Apto
003285	Kessia Antonia Carnaiba Teixeira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004109	Luciana Alves da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002298	Lucimar Antonia Salomão	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - PCD	Inapto
001132	Luzeni Dos Santos Pinto	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001048	Malvina Cardoso de Sousa Alves	Docente da Educação Infantil	Apto
000930	Maria de Nazaré Alves de Aquino	Docente da Educação Infantil	Apto
002333	Marlucia Gonçalves Siqueira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000746	Naira Karina Ferreira Mendes	Docente da Educação Infantil - Baixa Renda	Apto
000135	Neyleja Martins dos Santos Lopes	Docente da Educação Infantil - PCD	Apto
003006	Rosângela Mendes dos Santos Fernandes	Docente da Educação Infantil	Apto
002710	Rosanilda Meira Chaves Fernandes	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001740	Rosilene Leite da Silva Souza	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001922	Rosmari Maria Seiga da Silva	Docente da Educação Infantil - PCD	Apto
000292	Sirley Aparecida Tristao	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

002099	Suely Inacio Cardoso de Jesus	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002945	Tatiane Milsa de Souza	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto

Rondonópolis, 22 de janeiro 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **20/01/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
000089	Aneli De Souza Gouveia	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Inapto
000274	Camila Souza Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
00749	Edmarcia De Amorim Queiroz Proire	Docente da Educação Infantil	Apto
001771	Elisangela Leão Euzébio Matos	Docente da Educação Infantil	Apto
001636	Elizete Garcia Toledo	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003715	Fabiulla Crizelly Machado Barbosa	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001642	Francineide Pinheiro Lopes Rodrigues	Docente da Educação Infantil – Anos Iniciais	Inapto
000925	Gildeth Batista De Souza	Docente da Educação Infantil	Apto
002928	Grazielly Machado Barbosa	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001587	Ivani Alves De Oliveira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000640	Iveuda Maria Dos Santos	Docente da Educação Infantil - PCD	Apto
000485	Josilene De Moraes Nascimento	Docente da Educação Infantil	Apta
001919	Lilian Arruda Do Nascimento Velasco	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apta
004181	Luciane Nunes Alves De Sousa	Docente da Educação Infantil	Apto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

004165	Mariana Da Silva	Docente da Educação Infantil - PCD	Apto
004228	Marilda De Oliveira Martins	Docente da Educação Infantil	Apto
001125	Marilene Santana De Almeida	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004166	Rizia Moraes Rezende Bueno	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002257	Rosimeire Rodrigues Barreto Soares	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001650	Sandra Jesus De Carvalho	Docente da Educação Infantil	Apto
001119	Silvanda Santana De Almeida Garcia	Docente da Educação Infantil	Apto
000721	Tissiana Carla De Almeida Gomes Machado	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003658	Vanusa Pereira Dos Anjos da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto

Rondonópolis, 22 de janeiro 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CRISTINA LIGIA CARNEIRO DE ABREU

Contratado (a): CRISTINA LIGIA CARNEIRO DE ABREU

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTINA LIGIA CARNEIRO DE ABREU.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ALINE CEZAR DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 03/05/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE CEZAR DE SOUZA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 4/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANDREA MORAIS ROSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREA MORAIS ROSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 5/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANGELA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 07/04/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 6/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CAMILLA CRUVINEL DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 03/05/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILLA CRUVINEL DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 7/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DANIELLY CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLY CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 8/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DELAIDES MARIA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 28/03/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DELAIDES MARIA DOS SANTOS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 9/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DENISE PAULINA DE SOUZA TELES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 31/05/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DENISE PAULINA DE SOUZA TELES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 10/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DEONICE CONCEICAO DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEONICE CONCEICAO DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 11/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVRINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DILAINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DILAINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): EDINALVA MARIA FERREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDINALVA MARIA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 13/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ADLLA KAMILA GOMES RIBEIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADLLA KAMILLA GOMES RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 14/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ADRIANO LUIZ LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.261,29

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANO LUIZ LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 15/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): AMILTON MENDES BASTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 15/01/2024 até 05/10/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMILTON MENDES BASTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 16/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANDRE JUNIOR BRAGA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRE JUNIOR BRAGA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 17/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANELI DE SOUZA GOUVEIA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANELI DE SOUZA GOUVEIA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 18/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANTONIO FABIANO PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANTONIO FABIANO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 19/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): BRENO MARCASSI BORGES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.261,29

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRENO MARCASSI BORGES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 20/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF: RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 21/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 22/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CELIO DA SILVA CARNAUBA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CELIO DA SILVA CARNAUBA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 23/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCACIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CLOVENILSON DA SILVA PIRES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.391,94

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLOVENILSON DA SILVA PIRES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 24/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SAO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.543,95

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 25/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DAIANE FERREIRA E SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.826,61

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAIANE FERREIRA E SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO

DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 26/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SAO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DINA PEREIRA DA SILVA PAZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 27/08/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DINA PEREIRA DA SILVA PAZ.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 27/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DOMINGOS FUTANA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DOMINGOS FUTANA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 28/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): EDMARCIO GOMES PENCANHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDMARCIO GOMES PENCANHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 29/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº.12.732/2023.

Contratado (a): EIDINEA DE ALMEIDA MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EIDINEA DE ALMEIDA MARTINS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 30/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELIETE SILVA PORANGABA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIETE SILVA PORANGABA.

-----**DEPARTAMENTO DE RECURSOS**

HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 31/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELIS DAYANE CRUZ TAVARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIS DAYANE CRUZ TAVARES.

-----**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 32/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 21 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.967,94

Vigência: 15/01/2024 até 29/02/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA.

-----**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 33/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ERICA INACIO DE ARAUJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 30/07/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERICA INACIO DE ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 34/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023. **Contratado (a):** FLAVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 35/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): GRAZIELA ROSA LOPES SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GRAZIELA ROSA LOPES SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 36/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): IRACENE XAVIER MARQUES REZENDE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IRACENE XAVIER MARQUES REZENDE.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 37/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 27/02/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 38/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JESSIKA DE LIMA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.826,61

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSIKA DE LIMA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 39/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª DULCINÉIA CASCAO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº.11.243/2020 E Nº. 2.732/2023.

Contratado (a): JOSE ROBERTO LOPES DA CONCEICAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE ROBERTO LOPES DA CONCEICAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 40/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LARISSA RESENDE MENDONCA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.261,29

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARISSA RESENDE MENDONCA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 41/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LEOPOLDO QUEIROZ PAIM

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEOPOLDO QUEIROZ PAIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 44/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): EDISLEIA BATISTA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDISLEIA BATISTA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 45/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Contratado (a): LUCIMAR ANTONIA SALOMAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIMAR ANTONIA SALOMAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 47/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARA CRISTINA PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 05/02/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARA CRISTINA PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 49/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº.12.732/2023.

Contratado (a): ERNESTINA NOGUEIRA DA MOTTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/02/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERNESTINA NOGUEIRA DA MOTTA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 50/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº.12.732/2023.

Contratado (a): MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.543,95

Vigência: 15/01/2024 até 18/03/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 51/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELISANGELA LEO EUZEBIO MATOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 21/09/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELISANGELA LEO EUZEBIO MATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

-----DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 52/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 1.837,30

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 53/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): FABIANE DE OLIVEIRA LIMA SCHWINGEL

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 25/01/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIANE DE OLIVEIRA LIMA SCHWINGEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 54/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARINETE DA SILVA AUGUSTO INACIO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.261,29

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARINETE DA SILVA AUGUSTO INACIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 55/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº.12.732/2023.

Contratado (a): FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 57/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): PATRICIA ALVIM SOARES GONCALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 10/02/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA ALVIM SOARES GONCALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 58/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): POLLYANA CRISTINA DUARTE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.261,29

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e POLLYANA CRISTINA DUARTE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 59/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): GILLIANE ALVES RAMOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GILLIANE ALVES RAMOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 61/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): GRACIANE CRISTINA SORANO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GRACIANE CRISTINA SORANO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 62/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): HENRIQUE FRANCISCO DIAS ARAUJO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 01/05/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HENRIQUE FRANCISCO DIAS ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 63/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº.12.732/2023.

Contratado (a): ILDA JAQUELINE MAGAIESKI DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ILDA JAQUELINE MAGAIESKI DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 64/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JUCELMA LIMA PEREIRA FERNANDES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JUCELMA LIMA PEREIRA FERNANDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 65/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Contratado (a): POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.543,95

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 66/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº.12.732/2023.

Contratado (a): JULIA FRANCIELLI ALVES DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIA FRANCIELLI ALVES DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 68/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): PRISCILA RODRIGUES CUSTODIO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 22/02/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILA RODRIGUES CUSTODIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 70/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): RONNIE DE APLINIO JACOB

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 01/03/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RONNIE DE APLINIO JACOB.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 71/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): KARINA MENDES GARCIA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARINA MENDES GARCIA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 72/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SOLANGE SERAFIM DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOLANGE SERAFIM DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 73/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 17 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.402,62

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 75/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 21 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): THAINARA KAROLLINY RODRIGUES NASCIMENTO MORAES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.967,94

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAINARA KAROLLINY RODRIGUES NASCIMENTO MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 77/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): WELISSON DOUGLAS BARROS RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.543,95

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 78/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEICORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº.12.732/2023.

Contratado (a): KATHIA DOS SANTOS ROCHA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KATHIA DOS SANTOS ROCHA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 80/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº.12.732/2023.

Contratado (a): LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 13/03/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 82/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): LIDIANE DA SILVA ROCHA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LIDIANE DA SILVA ROCHA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 84/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº.12.732/2023.

Contratado (a): NEILA MOURA LUCIANA TANGERINO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEILA MOURA LUCIANA TANGERINO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO

DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 85/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): OSVALDINA SILVA ALVES BISPO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 22/02/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e OSVALDINA SILVA ALVES BISPO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 88/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): PRISCILLA DA SILVA FERRON

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILLA DA SILVA FERRON.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 90/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): RHAYANI DANIELLY PEDROSO DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RHAYANI DANIELLY PEDROSO DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 94/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SIMONE ALVES QUERINO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE ALVES QUERINO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 42/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: LETICIA MARIA DOS SANTOS FIRMINO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.261,29

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA MARIA DOS SANTOS FIRMINO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 43/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 46/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MAGNO DA SILVA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 23/03/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAGNO DA SILVA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 48/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MARCIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.391,94

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 56/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SAO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado: MAX ROBERTO DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.674,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAX ROBERTO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 69/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado: RAFHAEL MARTINS GALVAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAFHAEL MARTINS GALVAO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 74/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: TALYANA MARIA CASTELLAR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TALYANA MARIA CASTELLAR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 76/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: THAYNA LUARA RIBEIRO DA SILVA CABRAL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYNA LUARA RIBEIRO DA SILVA CABRAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 60/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: GISLAINE SCHON

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISLAINE SCHON

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 79/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: KEILLA ELAINE BATISTA DE PAULA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 20/10/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEILLA ELAINE BATISTA DE PAULA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 81/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: LAINE DOS SANTOS GOMES VILANOVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAINE DOS SANTOS GOMES VILANOVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 83/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 86/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: PATRICIA DE SOUZA MELO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA DE SOUZA MELO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 87/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: PATRICIA MAZURKEVICZ PEREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA MAZURKEVICZ PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 89/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: RAQUEL LEMES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/03/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAQUEL LEMES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 91/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SHAIENNY GABRIELE ALVES DE FREITAS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SHAIENNY GABRIELE ALVES DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 93/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SILVIA ANTONIA DA CRUZ NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVIA ANTONIA DA CRUZ NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 55/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 67/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: JUCELMA NASCIMENTO NEVES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/03/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JUCELMA NASCIMENTO NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 92/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SILVANE BORSEKOWSKY DO NASCIMENTO SOARES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.674,60

Vigência Inicial: 15/01/2024 **Vigência Final:** 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVANE BORSEKOWSKY DO NASCIMENTO SOARES

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas para o cumprimento das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, pela Secretarias Municipais com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.894, de 16 de janeiro de 2024, que Regulamenta os procedimentos para a execução das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, que serão celebradas pelas Secretarias Municipais com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **AMAURI NOVAIS XAVIER – MATRÍCULA Nº 36668;**
- **MATHEUS NOVAIS TEIXEIRA – MATRÍCULA Nº 1560947001;**
- **ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA- MATRÍCULA Nº 1556659;**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes atribuições:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

- I – Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;
- II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas;
- III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam o cumprimento das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, que serão celebradas pelas Secretarias Municipais com as Organizações Sociais da Sociedade Civil.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º fica revogado a portaria Nº 03, de 19 de janeiro de 2024.

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2024.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO “JARDIM TROPICAL”. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, à **IMOBILIÁRIA TROPICAL LIMITADA**, proprietária dos imóveis a serem regularizados, estão localizados nos seguintes lotes/quadras abaixo relacionados:

ITEM	MATRÍCULA	LOTE	QUADRA
01	78.723	17	14
02	70.311	07	20
03	6.860	08	42
04	82.775	01	46
05	52.823	11	84
06	75.986	20	50

Informamos que o Município está atualmente em processo de tramitação do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana referente ao núcleo urbano informal consolidado conhecido como "Jardim Tropical". O objetivo deste processo é regularizar a situação legal deste núcleo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Travessa Antônio Rodrigues dos Santos, nº 86, Centro, Rondonópolis-MT, CEP: 78700-170, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, poderá implicar na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Huani Maria S. Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 18 de janeiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO “JARDIM TROPICAL”. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, à **SÉRGIO JOSÉ VIEIRA casado com HÉLIA SUZANA AIRES VIEIRA**, proprietários do imóvel a ser regularizado, que está localizado no seguinte lote/quadra abaixo relacionado:

ITEM	MATRÍCULA	LOTE	QUADRA
01	29.973	05	62

Informamos que o Município está atualmente em processo de tramitação do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana referente ao núcleo urbano informal consolidado conhecido como "Jardim Tropical". O objetivo deste processo é regularizar a situação legal deste núcleo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Travessa Antônio Rodrigues dos Santos, nº 86, Centro, Rondonópolis-MT, CEP: 78700-170, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, poderá implicar na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Huani Maria S. Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 18 de janeiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



PORTARIA INTERNA N.º 776 - DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 52 - inciso V E IX, e artigo 57, parágrafo único, praticar atos de administração com relação a servidores.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 226, de 28 de Março de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV da área instrumental, e o Decreto nº 7.916, de 24 de maio de 2016; que institui os requisitos para o enquadramento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a progressão vertical a servidora Pública Municipal do Instituto Serv Saúde, sendo avaliado e aprovada pelo Conselho de Avaliação dos Servidores do Instituto Serv Saúde, conforme tabela abaixo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição da mudança de nível.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TERÃO HOMOLOGADAS DA PROGRESSÃO DE NÍVEL.

<i>Nº</i>	<i>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</i>	<i>DATA DE ADMISSÃO</i>	<i>MATRICULA</i>	<i>PENALIDADES</i>	<i>DATA DA PROGRESSÃO DE NÍVEL</i>	<i>REF. DE PROGRESSÃO DE NÍVEL ATUAL</i>	<i>REF. DE PROGRESSÃO DE NÍVEL IMEDIATA</i>	<i>DATA DA PROXIMA PROGRESSÃO DE NÍVEL IMEDIATA</i>
1	MARILZA SILVA COSTA	22/01/2009	28	0	22/01/2024	5	6	22/01/2027

Obs: Servidor apto à progressão de nível, retroagindo a data de aquisição.
Rondonópolis, 23/01/2024

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

Av. João Ponce de Arruda, 1.510 – Lot. Cellus – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT

Fone (66) 3423-2627 – www.servsaudemt.com.br



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024/GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com inciso IX, do art.37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 13.303/2023 torna público e oficial a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais habilitados em áreas específicas para prestarem serviços educacionais no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus ANEXOS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS).

1.2 A seleção para contratação em Regime Temporário para provimento das vagas terá como objetivo a contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

1.3 A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades e a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e se dará via convocação por meio do DIORONDON, Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal: www.rondonopolis.mt.gov.br.

1.4 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por editais e comunicados, que serão publicados no DIORONDON, Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br.

1.5 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.

1.6 Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.

1.7 O cronograma de eventos do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

1.8 As funções que devem ser realizadas pelo profissional durante a execução de seu contrato decorrente deste certame estão descritas no ANEXO I deste edital.

1.9 Os cargos, perfis profissional, vagas e carga horária estão descritos no ANEXO II e remuneração no ANEXO III deste edital.

1.10 O regime Jurídico para os cargos de que trata este Edital será o administrativo e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

1.11 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS).

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento;

2.2 Ao candidato com deficiência - (PcD) é assegurado o direito à inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições descritas neste Edital sejam compatíveis com a sua deficiência.

2.2.1 O candidato com deficiência – (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.

2.2.2 Para garantir o direito do item supracitado, o candidato com deficiência, no momento em que efetuar a inscrição, deverá protocolar na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo previsto no Cronograma (ANEXO IV), constante deste Edital, Laudo Médico emitido e assinado por profissional habilitado e inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido nos últimos 12 (doze) meses, atestando tipo e o grau, ou nível da deficiência, incluindo código (CID) da deficiência que possui e caso assim não cumpra, terá sua inscrição indeferida.

2.2.3 Após o resultado final, o candidato com deficiência deverá, quando convocado, em dia e horário determinados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), apresentar-se à Equipe Multiprofissional no Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, com vistas a obter parecer quanto a Avaliação de Laudo Médico apresentado ao efetuar sua inscrição e admissão para o exercício da contratação temporária pretendida. Caso a deficiência não seja comprovada pela Equipe Multiprofissional, o candidato será eliminado do certame.

2.2.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.2.1 resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.3 As inscrições para a participação deste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas conforme informações abaixo:

- I. O candidato deverá realizar sua inscrição presencialmente no seguinte endereço (ANEXO X), Sede da Secretária Municipal de Ciência, tecnologia e Inovação, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, Quadra 01, Lote 05, Setor Rodoviário (antigo Aeroporto de Rondonópolis), no período 23 a 29/01/2024, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs e deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**

- II. O candidato poderá inscrever-se somente para uma função;
- III. Após efetuada a inscrição, não serão permitidas alterações no formulário de inscrição;
- IV. A contratação temporária do candidato ficará vinculada ao critério de opção do interessado, a existência da vaga e a necessidade da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2.4 OS DADOS CONSTANTES NAS INSCRIÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS CANDIDATOS, FICANDO AINDA SUBMETIDOS ÀS SANÇÕES CÍVEIS E PENAIS, CONFORME DISPOSTO EM LEI.

2.5 O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Cumprir as determinações do presente edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, devidamente comprovada;
- d) Estar em gozo dos direitos eleitorais (quitação eleitoral);
- e) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa;
- g) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado.

2.6 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato seja compatível com o cargo/perfil profissional (ANEXO II).

2.7 A qualquer tempo poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto às informações apresentadas.

2.8 A análise das inscrições será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, no dia 30/01/2024.

2.9 A divulgação da relação geral de inscritos do PSS dar-se-á por edital e comunicados que serão publicados no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br, no dia 31/01/2024.

2.10 A apresentação de recurso contra relação geral de inscritos do PSS, deve ser protocolado presencialmente no mesmo endereço (ANEXO X) em que efetivou a inscrição, que é: Sede da Secretaria Municipal de Ciência, tecnologia e Inovação, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, Quadra 01, Lote 05, Setor Rodoviário (antigo Aeroporto de Rondonópolis), impreterivelmente no dia 01/02/2024.

2.11 A divulgação do resultado dos recursos contra a relação geral de inscritos dar-se-á por edital e comunicados que serão publicados no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br, no dia 05/02/2024.

3. DO CRONOGRAMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

3.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/01/2024
Divulgação das inscrições	23 a 29/01/2024
Inscrições (com apresentação de documentos de formação e experiência)	23 a 29/01/2024
Análise das inscrições	30/01/2024
Publicação da relação geral de inscritos	31/01/2024
Prazo de recurso contra a relação geral de inscritos	01/02/2024
Resultado dos recursos contra a relação geral de inscritos	05/02/2024
Divulgação do local de prova e ensalamento	06/02/2024
Prova Escrita - início as 19hs e término as 21hs -	07/02/2024
Divulgação do Gabarito	08/02/2024
Prazo de recurso contra Gabarito	09/02/2024
Resultado dos recursos contra o Gabarito	02/02/2024
Prova de Títulos e Avaliação Curricular	01/02 a 08/02/2024
Desempenho Didático	08 a 16/02/2024
Resultado preliminar	19/02/2024
Recursos contra resultado preliminar	20/02/2024
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	21/02/2024
Resultado Final	22/02/2024
Convocação dos aprovados	22/02/2024
Lotação dos convocados	23 e 24/02/2024

3.2 Para a realização da inscrição e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme cronograma do item 3.1 e locais no ANEXO X.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos, sendo que a inscrição implicará em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição e anexar os documentos abaixo relacionados (ANEXO VII):

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF
- c) Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso, sendo este último obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar;
- d) Curriculum Vitae somente com as informações constantes nos itens solicitados no perfil da vaga a que concorre, conforme ANEXO I e ANEXO VI.
- e) Documentos comprobatórios dos títulos e/ou experiência profissional, conforme consta em edital.
- f) Preenchimento e assinatura do termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (ANEXO XI)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

4.3 O Formulário de Inscrição (ANEXO V) deve ser devidamente preenchido pelo candidato no ato da inscrição, anexando todas os documentos comprobatórios solicitados no item 4.3. Não será permitido alteração no formulário de inscrição, nem inclusão de documentos após a entrega do mesmo.

4.3.1 É vedada a inscrição provisória, condicional ou extemporânea, com documentação incompleta.

4.3.2 O candidato poderá comprovar sua experiência profissional por meio da Carteira Profissional com registro correspondente a vaga/perfil a que concorre, e/ou Contrato de Trabalho, ou, em situações bem específicas, a comprovação de experiência poderá ser feita por meio de declarações de pessoa jurídica atestando o tempo e a atividade profissional desenvolvida.

4.4 O candidato deverá ter formação mínima, conforme especificação constante no ANEXO II deste Edital, de acordo com o perfil profissional, sendo vedada a auto declaração.

4.5 O *Curriculum Vitae* e os demais documentos ao serem entregues deverão estar numerados, não sendo aceitas folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada para a vaga a qual o candidato está concorrendo, até a data indicada no cronograma deste Edital;

4.6 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica a nível superior, àqueles que tenham sido emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

4.7 Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas.

4.8 Não serão considerados para efeito de pontuação, qualquer documento entregue fora do prazo de inscrição, documentos sem assinaturas ou:

- a) Declaração de pessoa física;
- b) Certificado ou Declaração de cursos ministrados por pessoa física em treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento pessoal dentro de empresas não caracterizadas como instituição de ensino;
- c) Declaração de experiência na docência em aula particular ou em domicílio.
- d) Não apresentar declaração, certificado ou diploma que comprove a escolaridade;
- e) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- f) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- g) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- h) Preenchimento incompleto (deixando de observar a caracterização da vaga constante no ANEXO II.
- i) Apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade competente;
- j) Deixar de apresentar documentos autenticados e ou em desacordo com os exigidos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

neste edital.

4.9 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato

que, em qualquer tempo:

- a) Não apresentar declaração, certificado ou diploma que comprove a escolaridade;
- b) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- e) Preenchimento incompleto (deixando de observar a caracterização da vaga constante no ANEXO II);
- f) Apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade competente;
- g) Deixar de apresentar documentos autenticados e ou em desacordo com os exigidos neste edital.

4.10 Não será homologada a inscrição, no Processo Seletivo Simplificado, do candidato que não entregar todos os documentos exigidos no ato da inscrição e/ou que não atender ao perfil pretendido.

4.11 Não há taxa de inscrição para os candidatos as vagas especificadas neste Edital.

5 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será realizada por meio de Prova Escrita, Prova de Título/Avaliação Curricular e Desempenho Didático, que terão caráter classificatório e eliminatório, conforme pontuação discriminada nos anexos deste edital com as seguintes etapas:

5.1.1 Etapa 1- Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório. O candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 15 pontos estará apto para a segunda etapa do processo seletivo, sendo que a pontuação máxima possível de ser alcançada é de 30 pontos.

5.1.2 Etapa 2 - Prova de Título, Avaliação Curricular, de caráter classificatório, conforme pontuação constante no ANEXO VI, sendo que a pontuação máxima possível de ser alcançada é de 30 pontos.

5.1.3 Etapa 3 - Desempenho Didático, de caráter classificatório, conforme pontuação constante no ANEXO IX, sendo que a pontuação máxima possível de ser alcançada é de 40 pontos.

5.2 A presente seleção será regida por este Edital, coordenada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - COPSS instituída pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, devidamente nomeada através da Portaria Interna Nº 01/2024/RH/SMGP publicada no Diário Oficial – Diorondon Nº 5.612 DE 12 DE JANEIRO DE 2024, composta por servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo presidida por representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

5.3 Os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado, deverão ter como formação mínima a graduação.

5.4 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência profissional comprovada em Cursinho Pré-vestibular;
- b) Maior tempo de experiência profissional no cargo para o qual se candidatou;
- c) Maior idade.

5.5 A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.6 O candidato que obtiver pontuação de 50 (cinquenta) pontos ou mais, ao final do PSS será Considerado classificado.

5.7 O candidato que não alcançar a pontuação mínima estabelecida no item acima, será desclassificado.

5.8 A pontuação máxima possível de ser alcançada nesse processo seletivo simplificado é de 100 (cem) pontos.

6 DOS CRITÉRIOS DA PROVA OBJETIVA - ETAPA 1

6.1 A prova objetiva para todas as funções e será composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma a correta e de acordo com o conteúdo disposto no Anexo XII deste Edital, sendo que cada questão vale 1 ponto, totalizando uma pontuação máxima de 30 pontos;

6.2 A prova objetiva será de caráter classificatório e eliminatório.

6.3 As questões da prova objetiva são distribuídas em questões de Temas Transversais e Conhecimentos Gerais, Legislação Educacional, Metodologia de Ensino e Didática, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

6.4 A comissão prevista no item 1.1 deste Edital será responsável pela inscrição e avaliação dos critérios definidos neste Edital.

6.5 O candidato será avaliado em caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os requisitos básicos constantes no Anexo II deste Edital, assim o candidato que obtiver pontuação acima de 15 pontos estará classificado para as próximas etapas deste processo seletivo e conforme previsto abaixo:

- a) A prova objetiva será realizada no dia 07/02/2024, das 19h00min às 21h00min, Sede da Secretaria Municipal de Ciência, tecnologia e Inovação, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, Quadra 01, Lote 05, Setor Rodoviário (antigo Aeroporto de Rondonópolis).
- b) O acesso ao local de provas será, impreterivelmente, até as 18h50min.
- c) A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas resguarda o direito de alterar e/ou



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

reorganizar o local e horário da realização da prova escrita caso o número de inscrições seja superior ao programado

- d) O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. O ingresso nos locais de provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento oficial de identificação com foto original, não sendo aceitos protocolos, crachás, título de eleitor ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação. O candidato deve estar munido, ainda, de caneta esferográfica de material transparente, de cor azul ou preta;
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência (B.O), com data de até 30 (trinta) dias
- f) Não será permitido, em qualquer circunstância, o uso de borrachas, apontadores, corretivos, lápis ou materiais equivalentes.
- g) Não será permitido o ingresso de candidatos portando o uso de celulares, calculadoras, relógios, bonés, chaves, fone de ouvido ou qualquer outro objeto equivalente.
- h) Será sumariamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
 - I – Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - II – Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;
 - III – Fizer uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova (celular, relógio, walkmans, Ipad, Iphone, Tablet outros objetos equivalentes).

6.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova em caso de ausência ou atraso do candidato ocasionando sua eliminação, sendo qualquer o motivo alegado.

6.7 O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato deste Processo Seletivo.

6.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova e o comparecimento no horário determinado conforme Edital.

6.9 Não será permitida consulta a nenhum tipo de material no momento da realização da prova.

6.10 O candidato só poderá levar o caderno de prova após 01 (uma) hora do início desta.

6.11 Será disponibilizado ao candidato, no dia da prova, apenas um cartão resposta, no qual o candidato deverá transcrever com cuidado as respostas da prova objetiva, pois este será o único documento válido para a correção das respostas.

6.12 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar somente um dos 04 (quatro) campos do cartão-resposta, identificados com as letras A, B, C e D.

6.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não preenchido integralmente, ainda que legível.

6.14 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou danificar de qualquer modo o cartão-resposta.

6.15 Ao final da prova, o candidato deverá entregar a cartão-resposta, devidamente preenchido e assinado ao fiscal de sala.

6.16 Será anulada a prova do candidato que não devolver o seu cartão-resposta;

6.17 Na correção do cartão-resposta será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão resposta deve ser conforme modelo descrito na capa da prova (Caderno de Questão).

6.18 Os Gabaritos de Provas serão disponibilizados no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, www.rondonopolis.mt.gov.br, no dia 08/02/2024.

6.19 O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será disponibilizado através de ato publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal, ww.rondonopolis.mt.gov.br, no dia 19/02/2024.

7 DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA 2

7.1 Quanto a titulação, a pontuação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Título de Conclusão de Especialização: 5 (cinco pontos);
- b) Título de Conclusão de Mestrado: 10 (dez pontos);
- c) Título de Conclusão de Doutorado: 15 (quinze pontos);

7.2 A apresentação dos títulos far-se-á por meio físico no ato da inscrição.

7.3 Será computado um ÚNICO TÍTULO, sendo o de maior titulação.

7.4 A comprovação de experiência em docência e coordenação a frente do Cursinho Pré-vestibular

Zumbi dos Palmares far-se-á por meio físico no ato da inscrição.

7.5 A Prova de Títulos é de caráter classificatória e a pontuação máxima possível de ser alcançada é de 30 pontos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

8. DOS CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA DESEMPENHO DIDÁTICO - ETAPA 3

8.1 A prova de desempenho didático será realizada conforme cronograma apresentado no item 3.1 no local indicados via publicação do Diário Oficial e mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Rondonópolis e Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares

8.2 A prova de desempenho didático terá duração de 20 (vinte) minutos, momento em que cada Profissional será avaliado perante a Banca Avaliadora, com a finalidade de verificar capacidade didática para ministrar aulas.

8.2.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS), poderá convidar profissionais para compor as bancas de avaliação de desempenho didático e publicar no mural da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com antecedência de 24 horas, os nomes dos componentes de cada banca com sua respectiva formação e titulação.

8.2.2 A Banca de Avaliação de Desempenho Didático deverá ser composta por três profissionais com formação mínima de graduação: um da área de pedagogia ou licenciatura, os demais com experiência em educação.

8.3 A pontuação máxima da etapa está descrita no **ANEXO IX**;

8.4 O candidato deverá estar no local da prova de desempenho didático com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de Identificação original com foto.

8.5 O horário da avaliação de desempenho didático será definido por perfil e por ordem alfabética e publicados no diário oficial e site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

8.6 A prova de Desempenho Didático consistirá na apresentação de uma aula de 20 (vinte) minutos perante a uma Banca Examinadora.

8.6.1 A definição do conteúdo a ser abordado na apresentação da aula, tanto para os candidatos a vaga de professor quanto aos candidatos a vaga de suporte pedagógico, será realizada por meio de sorteio ao final da prova escrita, quando, pelo menos três candidatos de cada área, juntamente com representantes da Comissão Organizadora do PSS, realizara o sorteio, que terá tema comum para função contemplado neste edital.

8.7 O local, data e horário do desempenho didático dos candidatos ao cargo de professor e de suporte pedagógico do Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares será divulgado via Diário Oficial.

8.8 No desempenho didático do docente serão observados os seguintes critérios:

- a) Apresentação de um plano de aula em 04 (quatro) vias, que deverá ser entregue aos componentes da Banca Examinadora, contendo: conteúdo da aula; objetivos; procedimentos didáticos; avaliação da aprendizagem; bibliografia básica e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

- complementar.
- b) Aspectos a serem avaliados: 1. Domínio do Conteúdo (Demonstrar conhecimento sobre o as disciplinas específicas que serão lecionadas no cursinho; Atualização constante em relação aos conteúdos e mudanças nas diretrizes do ENEM), 2. Metodologia de Ensino (Habilidade em utilizar diferentes estratégias pedagógicas para facilitar a compreensão dos alunos; Uso de recursos didáticos diversificados, como tecnologia, material audiovisual, jogos educativos, entre outros), 3. Clareza na Comunicação (Habilidade em se comunicar de forma clara e objetiva; Capacidade de transmitir conceitos complexos de maneira compreensível para os alunos), 4. Adaptação ao Público-Alvo (Demonstração de compreensão das necessidades e características dos alunos do cursinho preparatório; Estratégias para lidar com diferentes estilos de aprendizagem e níveis de habilidade), 5. Engajamento e Motivação (Capacidade de motivar os alunos, tornando as aulas interessantes e envolventes; Demonstração de interesse pelo progresso e sucesso dos estudantes), 6. Avaliação e Feedback (Desenvolvimento e aplicação de avaliações justas e alinhadas aos objetivos do ENEM; Fornecimento de feedback construtivo para os alunos, visando a melhoria contínua), 7. Inovação Pedagógica (Disposição para experimentar novas abordagens e métodos de ensino; Integração de tecnologia de maneira eficaz para melhorar a experiência de aprendizagem), 8. Ética Profissional (Respeito pelos alunos e colegas de trabalho; Cumprimento de prazos, comprometimento com o trabalho e ética profissional), 9. Habilidade em Lidar com Desafios (Demonstração de resiliência e capacidade de superar desafios no processo de ensino-aprendizagem), e 10. Término no tempo previsto (20 minutos).
- c) *A Prova de Desempenho Didático, terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela “Banca de Avaliações”.*
- d) *No dia da aplicação da Prova de Desempenho Didático, não será permitido ao candidato permanecer no local da avaliação, com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, receptor, gravador e outros), exceto os equipamentos a serem utilizados pelo candidato.*
- e) *A Prova de Desempenho Didático será realizada pelo candidato em sessão aberta à banca avaliadora, sendo vedado ao candidato assistir às provas dos concorrentes da mesma área de conhecimento.*
- f) *Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na Prova de Desempenho Didático.*
- g) *O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado.*
- h) *Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis. Os equipamentos como: retroprojeter, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a aula.*
- i) *O candidato a vaga de Suporte Pedagógico deverá apresentar um plano de trabalho para a sua gestão pedagógica no Cursinho Pre Vestibular Zumbi dos Palmares.*
- j) *Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na data e horário a serem comunicados oportunamente para o início da sua Prova de Desempenho Didático, sendo considerado desistente o que estiver ausente.*
- k) *A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo distribuídos em 9 (nove) critérios que será observados.*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

- l) *Será considerado classificado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 20 (vinte) pontos.*
- m) *Na avaliação da Prova de Desempenho Didático, o examinador atribuirá ao candidato nota na escala, conforme os critérios estabelecidos na tabela constante do ANEXO IX.*

9 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) será divulgado no Diário

Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

9.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de requerimento

próprio (ANEXO VIII), obedecendo ao cronograma conforme item 3.1, devendo o mesmo ser devidamente preenchido e fundamentado, anexando também, se for o caso, documentação comprobatória e protocolado junto à Sede da Secretaria Municipal de Ciência, tecnologia e Inovação, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, Quadra 01, Lote 05, Setor Rodoviário (antigo Aeroporto de Rondonópolis).

9.3 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos fora do prazo determinado, postados via correio ou ainda em desacordo com este edital.

9.4 Os recursos serão apreciados e homologados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Simplificado em até 24 horas, contado do término do prazo para emitir parecer sobre os recursos impetrados.

9.5 O resultado final, após recurso, será publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis

– DIORONDON.

10 DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade do perfil da vaga ofertada em questão

para atuar no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, respeitando a composição de turmas.

10.2 A convocação dos candidatos para atuação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação

e o candidato, após ser convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na Sede da Secretária Municipal de Ciência, tecnologia e Inovação, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, Quadra 01, Lote 05, Setor Rodoviário (antigo Aeroporto de Rondonópolis), munido da documentação prevista no item 10.3.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

10.3 O candidato, quando convocado, deverá apresentar os documentos (cópia e original, sendo este último, exclusivamente para conferência) elencados a seguir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas (ANEXO XIII):

- a) Estar aprovado ou classificado no PSS;
- b) Atender às condições prescritas para a função;
- c) Título de Eleitor, comprovante de Quitação com as Obrigações Eleitorais e se, do sexo masculino, Quitação do Serviço Militar (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
- e) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- f) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
- g) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Cédula de Identidade;
- i) CPF e comprovante de regularização (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
- j) RG e CPF do cônjuge, quando for o caso;
- k) RG e CPF dos Pais;
- l) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal da Justiça Estadual de Mato Grosso;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte da foto e data de expedição);
- n) Comprovante de endereço atualizado – últimos 30 (trinta) dias (água, luz ou telefone);
- o) Laudo comprovando ser pessoa com deficiência (se PCD);
- p) Caderneta de vacinação Covid-19 (obrigatório);
- q) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

10.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.4.1 A desistência de candidato aprovado no certame, mediante Declaração de Desistência, o desligamento, ou a não apresentação do candidato convocado no prazo constante no item 10.2, acarretará nova convocação seguindo a ordem de classificação parapreenchimento da vaga, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - DIORONDON.

10.4.2 Os candidatos classificados poderão ser convocados de acordo com a necessidade para suprimento de vaga, dentro da vigência do edital.

11 DA NÃO CONTRATAÇÃO OU DA RESCISÃO CONTRATUAL:

11.1 Será vedada a contratação ou terá o contrato rescindido o candidato que:

- a) Tenha tido seu contrato rescindido após Sindicância/PAD, conforme Lei Municipal 1.752/90 nos últimos 02 (dois) anos;
- b) Com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

permitidos pelo art. 37 da Constituição Federal, que deverá ser declarada e justificada em termo próprio;

- c) Que tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Não apresentar a documentação exigida neste Edital;
- e) Que se encontre respondendo a processos em qualquer âmbito judicial que tenha por objeto denúncias de prática de pedofilia;
- f) Quando o candidato se recusar ao cumprimento da jornada de trabalho contratada ou a local e horário estabelecido;
- g) Candidato que não desempenhar ou não desempenhou a função conforme as necessidades e normas estabelecidas;
- h) Não comparecer à convocação, ou não manifestar interesse nas vagas ofertadas;
- i) O Candidato deverá cumprir com as Políticas de Privacidade e Segurança da Informação, instruções, normativas, normas técnicas, como todos os instrumentos para conformidade da Lei nº 13709/2018 – LGPD;
- j) O candidato não poderá, em hipótese alguma, invocar o descumprimento das disposições contratuais e legislações de proteção de dados para eximir-se de suas responsabilidades assumidas.

12 DA VALIDADE

12.1 A validade do presente Edital é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, conforme interesse da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.2 A permanência do professor, na totalidade do período de seu contrato temporário, está sujeita à avaliação periódica de desempenho quanto a sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento atribuições de professor ou suporte pedagógico e ainda a manutenção do número de alunos e de salas de aula.

13.3 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, em função de contrato decorrente deste edital, não caracterizam vínculo empregatício.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - COPSS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

14 COMPÕEM ESTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Características do trabalho e atribuições dos cargos;

ANEXO II – Quadro de vagas, perfil profissional e carga horária;

ANEXO III – Tabela remuneração mensal por carga horária semanal;

ANEXO IV – Cronograma do PSS;

ANEXO V – Formulário de Inscrição

ANEXO VI – Tabela de pontuação da Etapa 2 do PSS;

ANEXO VII – Lista de documentos para inscrição;

ANEXO VIII – Requerimento de recurso;

ANEXO IX – Tabela de avaliação de desempenho da prova didática.

ANEXO X – Endereço da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO XI – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

ANEXO XII - Relação de conteúdo base para a prova escrita

ANEXO XIII - Relação de documentos para contratação

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- I. Ao profissional que exercerá a função de **Professor de Ensino Médio no Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares** caberá as seguintes atribuições:
- a) Planejar as atividades didáticas e ministrar as aulas aos alunos das matérias obrigatórias do cursinho, para a qual tem habilitação e foi selecionado e contratado;
 - b) Elaborar Plano de Ensino, preencher a folha ponto com os dados de frequência do aluno, conteúdos ministrados com a referida carga horária e avaliação do desempenho do aluno;
 - c) Adequar conteúdos, elaborar materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
 - d) Propiciar espaço de acolhimento e debate aos estudantes;
 - e) Atuar em campos de reforço, quando necessário, para alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem em alguma matéria;
 - f) Participar, obrigatoriamente, dos encontros promovidos pelas instâncias pedagógicas e administrativas do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares;
 - g) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do processo de ensino-aprendizagem;
 - h) Seguir as orientações da gerência da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Coordenação de Polo em que atua como professor do cursinho, bem como demais orientação educacional;
 - i) Desenvolver ações para evitar a propagação da evasão de alunos;
 - j) Organizar em conjunto com o suporte pedagógico eventos, “aulões” e simulados para os alunos de acordo com os conteúdos
- II. Ao profissional que exercerá a função de **Suporte Pedagógico do Cursinho** caberá as seguintes atribuições:
- a) Assessorar os professores quanto aos trâmites pedagógicos do Cursinho (elaboração de planos de ensino, preenchimento de folha ponto);
 - b) Acompanhar elaboração de planos de ensino dos professores;
 - c) Avaliar constantemente o nível de satisfação dos alunos referente as aulas e estrutura do polo a que pertence;
 - d) Acompanhar o preenchimento de folha ponto pelo professor;
 - e) Coordenar reuniões pedagógicas com os professores pelo menos uma vez ao mês;
 - f) Orientar os alunos sobre os diferentes meios de entrada no ensino superior (datas, finalidade, pontuação, entre outros) como SISU, PROUNI, FIES, Vestibulares próprios, ENEM, etc;
 - g) Buscar parcerias para realização das visitas em eventos de orientação vocacional/profissional dentro e fora do polo educacional, sempre em alinhamento com a Gerência do Departamento do Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares;
 - h) Acompanhar e auxiliar na organização dos alimentos, uniformes e materiais a serem entregues aos alunos;
 - i) Acompanhamento semanal do controle de frequência dos alunos, com identificação das motivações de faltas a fim de reduzir a evasão, realizando contato e elaboração de relatório mensal de frequência com fito a dimensionar as contratações de professores;
 - j) Organizar eventos, “aulões” e simulados para os alunos de acordo com os conteúdos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO II

FUNÇÕES / PERFIL PROFISSIONAL / VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO	PERFIL PROFISSIONAL	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL
SUPOORTE PEDAGÓGICO	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS	2	20H
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E REDAÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LÍNGUA PORTUGUESA.	4	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)
PROFESSOR DE BIOLOGIA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.	3	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)
PROFESSOR DE QUÍMICA	LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.	3	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)
PROFESSOR DE FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA, MATEMÁTICA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.	3	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)
PROFESSOR DE HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.	3	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	3	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.	4	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)
PROFESSOR DE FILOSOFIA	LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA.	3	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)
PROFESSOR DE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.	2	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)
PROFESSOR DE ESPANHOL	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA.	2	DE 10H A 18H (02 HORAS ATIVIDADE)

Página 2 de 14

Cursinho Pré Vestibular Zumbi dos Palmares



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL POR CARGA HORÁRIA SEMANAL

CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	VALOR DA HORA/AULA
10HS	RS 2.250,00	RS 50,00
11HS	RS 2.475,00	RS 50,00
12HS	RS 2.700,00	RS 50,00
13HS	RS 2.925,00	RS 50,00
14HS	RS 3.150,00	RS 50,00
15HS	RS 3.375,00	RS 50,00
16HS	RS 3.600,00	RS 50,00
17HS	RS 3.825,00	RS 50,00
18HS	RS 4.050,00	RS 50,00
19HS	RS 4.275,00	RS 50,00
20HS	RS 4.500,00	RS 50,00
22HS	RS 4.950,00	RS 50,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/01/2024
Divulgação das inscrições	23 a 29/01/2024
Inscrições (com apresentação de documentos de formação e experiência)	23 a 29/01/2024
Análise das inscrições	30/01/2024
Publicação da relação geral de inscritos	31/01/2024
Prazo de recurso contra a relação geral de inscritos	01/02/2024
Resultado dos recursos contra a relação geral de inscritos	05/02/2024
Divulgação do local de prova e ensalamento	06/02/2024
Prova Escrita - início as 19hs e término as 21hs -	07/02/2024
Divulgação do Gabarito	08/02/2024
Prazo de recurso contra Gabarito	09/02/2024
Resultado dos recursos contra o Gabarito	02/02/2024
Prova de Títulos e Avaliação Curricular	01/02 a 08/02/2024
Desempenho Didático	08 a 16/02/2024
Resultado preliminar	19/02/2024
Recursos contra resultado preliminar	20/02/2024
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	21/02/2024
Resultado Final	22/02/2024
Convocação dos aprovados	22/02/2024
Lotação dos convocados	23 e 24/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Função/perfil a que concorre:	
Endereço:	
Município:	
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso, sendo este último obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar	()sim ()não
Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional	()sim ()não
Cadastro de Pessoa Física - CPF	()sim ()não
Curriculum Vitae com somente os itens solicitados no perfil da vaga a que concorre, conforme ANEXO II .	()sim ()não
Documentos comprobatórios dos títulos e/ou experiência profissional, conforme consta neste edital	()sim ()não
Comprovante de experiência profissional na educação (em docência ou pedagógica)	()sim ()não
Comprovante de cursos realizados na área educacional, e pedagógica.	()sim ()não
Declaro que conheço e aceito as condições do EDITAL N.º 001/2024/RH/SMGP e que as informações constantes nesta ficha de inscrição são da minha inteira responsabilidade.	

Rondonópolis – MT, ____ de ____ de 2024

Assinatura do candidato

Página 5 de 14

Cursinho Pré Vestibular Zumbi dos Palmares



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO, AVALIAÇÃO CURRICULAR

1.Atividade Profissional	Critério	Pontos Por item	Pontuação Máxima
1.1 – Experiências em docência no ensino médio	Pontos por ano letivo de experiência comprovada	1,0	3,0
1.2 – Experiências em docência em cursinho preparatórios para ENEM/VESTIBULAR/CONCURSO	Pontos por ano letivo de experiência comprovada	1,0	4,0
1.3 – Experiências em docência/suporte pedagógico no Cursinho Pré Vestibular zumbi dos Palmares	Pontos por ano letivo de experiência comprovada.	2,0	4,0
1.4 - Participação em cursos na área educacional	Pontos por curso de no mínimo 40hs.	1,0	4,0
2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO		Pontos/Título	Pontos
2.1 Doutorado		15	
2.2 Mestrado		10	
2.3. Especialização		5	
Total geral de Ponto			

*Obs: Item 1.4 Somente cursos concluídos nos últimos 3 anos de no mínimo 40hs.

*Obs: Item 2. Pontuação não acumulativa de títulos, conta-se a titulação maior.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição online, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição e anexar os documentos abaixo relacionados, sendo obrigatório a apresentação dos originais e ou autenticados em cartório:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF
- c) Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso, sendo este último obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar;
- d) *Curriculum Vitae* somente com as informações constantes nos itens solicitados no perfil da vaga a que concorre, conforme **ANEXO I e ANEXO VI**.
- e) Documentos comprobatórios dos títulos e/ou experiência profissional, conforme consta em edital.
- f) Preenchimento e assinatura do termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (**ANEXO XI**)

ANEXO VIII

Página 7 de 14

Cursinho Pré Vestibular Zumbi dos Palmares



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO IX

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ORDEM	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1	Domínio do Conteúdo: <ul style="list-style-type: none">✓ Demonstrar conhecimento sobre o as disciplinas específicas que serão lecionadas no cursinho.✓ Atualização constante em relação aos conteúdos e mudanças nas diretrizes do ENEM.	5,0
2	Metodologia de Ensino: <ul style="list-style-type: none">✓ Habilidade em utilizar diferentes estratégias pedagógicas para facilitar a compreensão dos alunos.✓ Uso de recursos didáticos diversificados, como tecnologia, material audiovisual, jogos educativos, entre outros.	4,0
3	Clareza na Comunicação: <ul style="list-style-type: none">✓ Habilidade em se comunicar de forma clara e objetiva.✓ Capacidade de transmitir conceitos complexos de maneira compreensível para os alunos.	5,0
4	Adaptação ao Público-Alvo: <ul style="list-style-type: none">✓ Demonstração de compreensão das necessidades e características dos alunos do cursinho preparatório.✓ Estratégias para lidar com diferentes estilos de aprendizagem e níveis de habilidade.	4,0
5	Engajamento e Motivação: <ul style="list-style-type: none">✓ Capacidade de motivar os alunos, tornando as aulas interessantes e envolventes.✓ Demonstração de interesse pelo progresso e sucesso dos estudantes.	5,0
6	Avaliação e Feedback: <ul style="list-style-type: none">✓ Desenvolvimento e aplicação de avaliações justas e alinhadas aos objetivos do ENEM.✓ Fornecimento de feedback construtivo para os alunos, visando a melhoria contínua.	4,0
7	Inovação Pedagógica: <ul style="list-style-type: none">✓ Disposição para experimentar novas abordagens e métodos de ensino.✓ Integração de tecnologia de maneira eficaz para melhorar a experiência de aprendizagem.	5,0
8	Ética Profissional: <ul style="list-style-type: none">✓ Respeito pelos alunos e colegas de trabalho.✓ Cumprimento de prazos, comprometimento com o trabalho e ética profissional.	3,0
9	Habilidade em Lidar com Desafios: <ul style="list-style-type: none">✓ Demonstração de resiliência e capacidade de superar desafios no processo de ensino-aprendizagem.	3,0
10	Planejamento de execução: <ul style="list-style-type: none">✓ Término da aula dentro de tempo previsto de 20 minutos	2,0
Pontuação máxima		40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO X

LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, Quadra 01, Lote 05, Setor Rodoviário (antigo Aeroporto de Rondonópolis) – Rondonópolis/MT – CEP: 78750-799, Fone 66 9 9714 5787.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO XI

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao assinar o presente termo, o Titular Sr.(a) _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____ e RG nº _____ consente e concorda que o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 03.347.101/0001-21, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis - MT, sendo neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTROLADOR, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operação realizada com dados pessoais e dados pessoais sensíveis, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados Pessoais

O Titular autoriza o(a) Controlador(a) a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

Nome completo; Data de nascimento; – Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); – Cadastro de Pessoa Física - CPF – Carteira de Trabalho (CTPS); – Contrato de Trabalho; – Imagem do Laudo médico; – Imagem do Atestado Médico; Imagem do Diploma, histórico escolar e/ou declaração dos níveis de instrução ou escolaridade; imagem e Endereço com CEP; Números de telefones, WhatsApp e endereços de e-mail;

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que o(a) Controlador(a) utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

Para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais habilitados em áreas específicas para prestarem serviços educacionais no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelas disposições regulamentares contidas no edital.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



CLÁUSULA TERCEIRA - Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

O Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme art. 48 da Lei nº 13709/2018, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo.

Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

CLÁUSULA QUINTA - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

Rondonópolis - MT, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Titular



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**



ANEXO XII

CONTEÚDO BASE PARA A PROVA ESCRITA

1. Temas Transversais e Conhecimentos Gerais:

Ética.

Pluralidade cultural.

Diversidade étnico-racial.

Inclusão e acessibilidade.

Lei municipal 7015, de 19 de dezembro de 2011.

2. Legislação Educacional:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Políticas públicas para a educação.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

3. Metodologia de Ensino e Didática:

Estratégias didáticas para preparação para o ENEM.

Abordagens pedagógicas.

Tecnologias educacionais.

Planejamento de aulas.

Avaliação educacional.

Estratégias de ensino.

Interação em sala de aula.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias:

História do Brasil e do mundo.

Geografia física e humana.

Sociologia.

Filosofia.

Atualidades (política, economia, sociedade).

Interdisciplinaridade entre as disciplinas.

5. Línguas, Códigos e suas Tecnologias:

Gramática normativa.

Interpretação de textos.

Produção textual.

Literatura brasileira.

Literatura portuguesa.

Novo Acordo Ortográfico.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



ANEXO XIII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Quando convocado, o candidato deverá se apresentar em até 24 horas, atendendo aos critérios, apresentando os documentos originais e entregando cópias, de:

- a) Estar aprovado ou classificado no PSS;
- b) Atender às condições prescritas para a função;
- c) Título de Eleitor, comprovante de Quitação com as Obrigações Eleitorais e se, do sexo masculino, Quitação do Serviço Militar (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
- e) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- f) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
- g) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Cédula de Identidade;
- i) CPF e comprovante de regularização (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
- j) RG e CPF do cônjuge, quando for o caso;
- k) RG e CPF dos Pais;
- l) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal da Justiça Estadual de Mato Grosso;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte da foto e data de expedição);
- n) Comprovante de endereço atualizado – últimos 30 (trinta) dias (água, luz ou telefone);
- o) Laudo comprovando ser pessoa com deficiência (se PCD);
- p) Caderneta de vacinação Covid-19 (obrigatório);
- q) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **G A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com endereço na Av. Cuiabá, nº 829 – Centro, Rondonópolis - MT, 78.700-090, inscrito no CNPJ: 41.171.085/0001-58.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 540.895,61 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 15/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **MARIA CRISTINA ALVES DE MELO**, com endereço na Rua E Q.10 Casa 09 – Ana Carla I, Rondonópolis - MT, 78.746-110, inscrito no CNPJ: 53.292.189/0001-08.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 93.105,77 (noventa e três mil cento e cinco reais e setenta e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **NIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, com endereço na Rua Maria Oliveira Barbosa, nº 136 – Parque Sagrada Família, Rondonópolis - MT, 78.735-431, inscrito no CNPJ: 43.816.464/0001-83.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 422.284,00 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.618
Rondonópolis, 22 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, com endereço na Rua I, Q. 15 Lt. 14, Chácara Globo Recreio, Rondonópolis - MT, 78.721-588, inscrito no CNPJ: 20.195.291/0001-28.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 249.772,41 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis